

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 772-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **CAMILA LEANDRO DE SA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 4181859, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/04/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1304981

PORTARIA Nº 769-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social, com a finalidade de execução do projeto "Trilha de capacitação para o público LGBTQIA + Apenados - oficinas, cursos, arte e cidadania".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, a fim de promover a execução do projeto "Trilha de capacitação para o público LGBTQIA + Apenados - oficinas, cursos, arte e cidadania", conforme informações constantes no Processo nº 2023-HBTSX e no Edital de Chamamento Público nº 06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para execução do projeto "Trilha de capacitação para o público LGBTQIA + Apenados - oficinas, cursos, arte e cidadania", com a finalidade de capacitação dos (as) presos (as) da Penitenciária de Segurança Média II - PSME II - Complexo Penitenciário de Viana/ES, no ofício do artesanato, além de oferecer palestras/rodas de conversa sobre ética, cidadania e empreendedorismo, a fim de conscientizar o público LGBTQIA+ acerca do exercício de seus direitos e responsabilidades .

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

I - Thayane Cardoso dos Santos;
II - Gabriel Fitaroni Neves da Cunha;
III - Ludmila José Barbosa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1304998

PORTARIA Nº 770-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES e da Penitenciária Regional de Linhares - PRL, com foco no mundo do trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, a fim de realizar atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária das unidades especificadas, conforme informações constantes no Processo nº 2023-Z6WZR e no Edital de Chamamento Público nº 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES e da Penitenciária Regional de Linhares - PRL, com foco no mundo do trabalho.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Especial a que

se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

- I - Vinícius Gujanski Marcelino;
- II - Thamyres Rocha Araújo Trindade;
- III - Rodrigo Rauta Armelão;
- IV - Patrícia da Silva Santos Justo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2.175-S, de 19 de dezembro de 2023.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1305002

**PORTARIA Nº 773-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JOÃO LOPES DA COSTA NETO - NF. 3635210 - SASP;
LAYDIMAR GAMA SANTA CLARA - NF. 3125084 - CPFC;
RAFAEL GUALANDI FERREIRA - NF. 3638669 - PAES.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS
DO SISTEMA PENAL**

Protocolo 1305243

PORTARIA Nº 774-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20

de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 351-S, de 08/02/2023, publicada no DOE em 09/02/2023, que designou o (a) servidor (a) **ARLINDO MANOEL AZEVEDO DAUD**, NF. 3394107, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 1305250

PORTARIA Nº 775-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WILSON AGUIAR SILVA NETO, NF. 3175707, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de 14/04/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 1305261

PORTARIA Nº 94-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 48-S, de 27/03/2024, publicada no DOE em 01/04/2024, que designou o (a) servidor (a) **THAIS TEIXEIRA APRIGIO**, NF. 3175820, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, da Polícia Penal do Espírito Santo, a contar de 18/04/2024.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**

Protocolo 1305304

PORTARIA Nº 93-S, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, NF. 2862859, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Divisão de Transporte e Logística - DTL, a contar da publicação.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**

Protocolo 1305312